

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, da Comissão Organizadora do Concurso Público 02/2013, sob organização e aplicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no referido Concurso para a realização das **PROVAS OBJETIVAS (todos os cargos)** e **PROVA DE TÍTULOS (Professores)** conforme instruções a seguir.

**Data: 24 de novembro de 2013**

Locais e Horários: **Verificar Tabela abaixo**

Importante: **ao final da Tabela, seguem as instruções para realização da prova objetiva (todos os cargos) e entrega dos títulos (Professores)**

<b>Período da Manhã</b>	
Horário: Abertura dos Portões 8 horas	
<b>Fechamento dos Portões 8 horas e 30 minutos</b>	
Cargo	Local
<b>Agente Administrativo de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>A, B, C, D</b>	<b>E.M Madre Maria da Glória</b> – R. da Saúde nº 340 – Parque dos Ministérios.
<b>Agente Administrativo de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>E, F, G, H, I</b>	<b>E.M Maestro Pedro Alves de Souza</b> – Rodovia Oswaldo Cruz nº 6.650 - Figueira
<b>Agente Administrativo de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>J, K, L</b>	<b>E.M Maria da Cruz Barreto</b> – R. Pedro Cabral Barbosa nº 248 – Pereque Mirim
<b>Agente Administrativo de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>M, N, O</b>	<b>E.M Prof. José de Souza Simeão</b> – Estrada Municipal MBT-146 nº 20 - Taquaral
<b>Agente Administrativo de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z</b>	<b>E.M Prefeito Silvino Teixeira Leite</b> – R. Laurentino Braga de Almeida nº 210 - Marafunda
<b>Agente Educacional</b> Nomes iniciados com as letras <b>A, B, C, D, E, F</b>	<b>E.E Capitão Deolindo de Oliveira Santos</b> – R. Conceição nº 844 - Centro
<b>Agente Educacional</b> Nomes iniciados com as letras <b>G, H, I, J</b>	<b>E.E. Dr. Esteves da Silva</b> – R. Jordão Homem da Costa nº 2 - Centro
<b>Agente Educacional</b> Nomes iniciados com as letras <b>K, L, ,M ,N, O</b>	<b>E.M Tancredo de Almeida Neves</b> – Av. Rio Grande do Sul nº 600 - Centro
<b>Agente Educacional</b> Nomes iniciados com as letras <b>P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z</b>	<b>E.M Padre José de Anchieta</b> – R. Sergipe s/nº - Bairro Sumaré
<b>Professor de Educação Básica I</b> Nomes iniciados com as letras <b>A, B</b>	<b>E.M Profª Marina Salete N. do Amaral</b> – R. Raposo Tavares nº 16 – Pereque-Açu
<b>Professor de Educação Básica I</b> Nomes iniciados com as letras <b>C, D, E, F</b>	<b>E.M Governador Mario Covas Junior</b> – Av. da Cascata nº 781 – Ipiranguinha
<b>Professor de Educação Básica I</b> Nomes iniciados com as letras <b>G, H, I, J, K, L</b>	<b>E.M Profª Altimira Silva Abirached</b> – R. Robillard de Marigny nº 501 – Praia Itaguá
<b>Professor de Educação Básica I</b> Nomes iniciados com as letras <b>M, N, O, P, Q</b>	<b>E.M Profª Olga Ribas de Andrade Gil</b> – R. Conceição nº 710 - Centro
<b>Professor de Educação Básica I</b> Nomes iniciados com as letras <b>R, S, T, U, V, W, X, Y, Z</b>	<b>E.M Profª Maria Josefina Giglio Silva</b> – Av. Vasco da Gama nº 430 – Estufa II

<b>Período da Tarde</b> Horário: Abertura dos Portões 13 horas <b>Fechamento dos Portões 13 horas e 30 minutos</b>	
Cargo	Local
<b>Monitor de Alunos</b> Nomes iniciados com as letras <b>A, B, C, D, E</b>	<b>E.E. Dr. Esteves da Silva</b> – R. Jordão Homem da Costa nº 2 - Centro
<b>Monitor de Alunos</b> Nomes iniciados com as letras <b>F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q</b>	<b>E.M Tancredo de Almeida Neves</b> – Av. Rio Grande do Sul nº 600 - Centro
<b>Monitor de Alunos</b> Nomes iniciados com as letras <b>R, S, T, U, V, W, X, Y, Z</b>	<b>E.M Profª Marina Salete N. do Amaral</b> – R. Raposo Tavares nº 16 – Pereque-Açu
<b>PEB II - Ciências</b>	<b>E.M Governador Mario Covas Junior</b> – Av. da Cascata nº 781 – Ipiranguinha
<b>PEB II – Educação Física</b>	<b>E.M Governador Mario Covas Junior</b> – Av. da Cascata nº 781 – Ipiranguinha
<b>PEB II – História</b>	<b>E.M Profª Marina Salete N. do Amaral</b> – R. Raposo Tavares nº 16 – Pereque-Açu
<b>PEB II – Língua Portuguesa</b>	<b>E.M Governador Mario Covas Junior</b> – Av. da Cascata nº 781 – Ipiranguinha
<b>PEB II – Matemática</b>	<b>E.M Profª Maria Josefina Giglio Silva</b> – Av. Vasco da Gama nº 430 – Estufa II
<b>Secretário de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L</b>	<b>E.E Capitão Deodolindo de Oliveira Santos</b> – R. Conceição nº 844 - Centro
<b>Secretário de Escola</b> Nomes iniciados com as letras <b>M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z</b>	<b>E.M Padre José de Anchieta</b> – R. Sergipe s/nº - Bairro Sumaré

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link “área do candidato” ou através das listas que serão afixadas no local, no dia de aplicação das provas.

### **INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

**Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.**

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento: Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

**O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como captação de imagens, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas.

## **INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS**

**Os títulos deverão ser apresentados no dia, local e horário de aplicação das provas, entretanto, somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados.**

Serão considerados como títulos apenas os relacionados no Anexo VI do Edital de Abertura, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido no Anexo.

**Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.**

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, **devidamente autenticadas** em cartório.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas

estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do Anexo VI do Edital de Abertura. Juntamente com o formulário preenchido deverá ser apresentada uma cópia, **autenticada em cartório**, de cada título declarado.

**O formulário estará disponível no site do IBAM, na área correspondente ao Concurso Público de Ubatuba 02/2013 (o mesmo utilizado pelo candidato no momento da inscrição)**

**Não serão disponibilizados formulários no local de recebimento.**

**Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de provas para retornar, posteriormente, para entregar seus títulos.**

Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias **sejam autenticadas** (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

Não serão recebidos/analísados os documentos originais e as cópias simples.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo VI do Edital de Abertura, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Ubatuba, 08 de novembro de 2013.

Comissão Organizadora do Concurso Público  
Portaria nº 669 de 23 de setembro de 2013.